



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 8667, DE 1 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.675.369,45 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de BARBACENA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5024, de 24 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 3.675.369,45 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CREDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.01 - SEGAB			
05.01.04.122.0011.2.150 - MANUTENÇÃO DA SEGAB			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	21	0100	343,40
14 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.01 - SEDEC			
14.01.12.36.1.0015.2.203 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	0144	34.652,38
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.01 - SEMOP			
16.01.15.45.1.0027.1.027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	967	0208	1.829.913,20
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	964	0108	682.965,34
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.02.10.122.0000.0.001 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS CONDENATORIAS DA SAUDE			
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1	0102	2.318,15
18.02.10.122.0003.2.022 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8	0102	180,00
18.02.10.122.0011.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SESAP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54	0102	5.776,91
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	388	0259	8.918,28
18.02.10.301.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	94	0159	295.309,54
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98	0159	7.290,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	100	0102	3.556,70
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	103	0102	5.173,40
18.02.10.302.0003.2.015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	186	0159	38.294,62
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190	0159	7.200,00
18.02.10.302.0003.2.032 - MANUTENÇÃO DA REDE COMPLEMENTAR DA MEDICA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244	0159	150.901,86
18.02.10.303.0002.2.012 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	0156	360,00
18.02.10.303.0003.2.069 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	295	0102	72.404,28
18.02.10.305.0004.2.010 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	321	0102	24.314,28
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323	0102	180,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
19.01 - SEFAZ			
19.01.04.123.0011.2.329 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO (PASEP)			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	976	0161	19.887,76
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIAS			
25.03.08.241.0058.2.057 - MANUTENÇÃO DE PARCERIAS, COOPERAÇÃO E/OU FOMENTO COM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANENCIA DE ID			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	902	0229	54.000,00

CREDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIAS			
25.03.08.243.0056.2.521 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	945	0229	44.597,82
25.03.08.244.0056.2.312 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	905	0256	74.400,00
25.03.08.244.0056.2.319 - MANUTENÇÃO DE CRAS - PNF			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	906	0229	318.911,53
TOTAL DE CREDITOS			3.675.369,45

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.01 - SEGAB			
05.01.04.122.0011.2.151 - PARCERIAS DE REPRESENTAÇÃO E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL			
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	28	0100	343,40
14 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.01 - SEDEC			
14.01.12.365.0014.2.135 - MANUTENÇÃO DE CRECHES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	181	0144	6.904,20
14.01.12.365.0016.2.081 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	215	0144	27.748,18
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.01 - SEMOP			
16.01.15.45.1.0017.1.031 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	357	0108	682.965,34
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.02.10.122.0006.2.024 - MANUTENÇÃO DA OUDIDORIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19	0102	180,00
18.02.10.122.0006.2.031 - MANUTENÇÃO DO SIMACRA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41	0159	7.290,00
18.02.10.122.0006.2.024 - MANUTENÇÃO DA OUDIDORIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19	0102	4.298,15
18.02.10.301.0002.2.033 - MANUTENÇÃO DO NAFSE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	109	0159	720,00
18.02.10.301.0002.2.615 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	133	0102	3.976,91
18.02.10.301.0002.1.288 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE USBS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	0156	360,00
18.02.10.301.0002.2.001 - MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74	0159	60.000,00
18.02.10.302.0003.2.053 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV			
18.02.10.302.0003.2.015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	232	0159	246.211,40
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187	0102	24.314,28
18.02.10.302.0003.2.042 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	0159	40.000,00
18.02.10.302.0003.2.015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE			

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	187	0102	8.730,10
18.02.10.302.0003.2.008 - MANUTENÇÃO DO CEREST			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177	0159	38.294,62
18.02.10.302.0003.2.038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204	0159	80.000,00
18.02.10.302.0003.2.008 - MANUTENÇÃO DO CEREST			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177	0159	20.000,00
18.02.10.303.0002.2.012 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	292	0102	72.404,28

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.02.10.303.0002.2.012 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	292	0102	72.404,28
Total de anulação de dotação			1.324.740,86

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação	Fonte	Valor	
161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e F			
161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e F	0161		19.887,76
Total de excesso de arrecadação			19.887,76

SUPERÁVIT FINANCEIRO			
Classificação	Fonte	Valor	
208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)			
208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	0208		1.829.913,20
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0229		417.509,35
256 - FIAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - Exercício	0256		74.400,00
259 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Bloco Custeio das Ações e Serviços P	0259		8.918,28
Total de superávit financeiro			2.330.740,83
TOTAL DE RECURSOS			3.675.369,45

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARBACENA, MG, aos 1 de junho de 2020, 178º ano da Revolução Liberal, 50ª da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal
(Republicado por incorreção)

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.701

"Regulamenta a tramitação dos processos licitatórios, e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores; e na forma do artigo 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a tramitação dos processos licitatórios no âmbito da Administração Direta e Indireta, obrigando-se todos aos procedimentos e prazos a seguir estipulados.

Art. 2º A fase de solicitação do bem ou serviço compreende os seguintes procedimentos e prazos:

I - Elaboração, pelo solicitante, da minuta do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB) em prazo suficiente e anterior para que não ocorra a falta do bem ou serviço acarretando prejuízo ou dano à administração municipal bem como aos administrados;

II - revisão do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB) e aprovação da minuta pelo setor competente, no prazo de até 2 (dois) dias úteis;

III - remessa ao Almoarifado Central para análise de demandas, incorporação de requisição e coleta de assinaturas, no prazo de até 2 (dois) dias úteis;

IV - encaminhamento à Secretaria de Planejamento e Gestão para aprovar o prosseguimento do processo, em até 1 (um) útil.

§ 1º O Termo de Referência deverá conter:

- I - A especificação completa do objeto;
- II - a justificativa da aquisição ou contratação;
- III - cronograma físico-financeiro;
- IV - planilha orçamentária;
- V - exigências para habilitação específicas do objeto;
- VI - tipo de julgamento;
- VII - unidade de aquisição ou serviço;
- VIII - quantidade;
- IX - prazo e local da entrega e, no caso de serviço: local, início e prazo de execução;
- X - valor estimado;
- XI - prazo de garantia;
- XII - condições de assistência técnica;
- XIII - quando recurso vinculado, cópia de convênio ou instrumento equivalente;
- XIV - se Registro de Preços ou não;
- XV - gestor do contrato/ata de registro de preços;

§ 2º No caso de obra ou serviço de engenharia o Projeto Básico deverá ainda estar instruído com:

- I - Projeto executivo; e
- II - memorial descritivo.

§ 3º Se necessária a revisão da minuta do TR ou do PB pelo solicitante, o mesmo terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis e, em caso de descumprimento do prazo, a minuta será cancelada automaticamente.

§ 4º Na hipótese do inciso III deste artigo, em caso de necessidade de prorrogação do prazo, o pedido deverá ser justificado e aprovado pelo Diretor de Administração e/ou o Secretário de Planejamento e Gestão.

Art. 3º O processo licitatório compreende os seguintes procedimentos, competências e prazos:

- I - Fase 1 - PREPARAÇÃO:
 - a) Chefia de Compras: abertura do processo administrativo e elaboração de pes-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020

quisa de mercado (cotações) - prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

b) Diretoria de Planejamento Orçamentário: declaração e reserva de recursos orçamentários - prazo de 1 (um) útil;

c) Secretaria de Fazenda: declaração e reserva de recursos financeiros e condições de pagamento - prazo de 1 (um) útil;

d) Secretário de Planejamento e Gestão: aprovação de continuidade do processo - prazo de 1 (um) útil;

e) Consultoria Geral do Município: análise do TR/PB - prazo de até 2 (dois) úteis;

f) Secretário de Planejamento e Gestão: encaminhamento à autoridade competente para autorização - prazo de 1 (um) útil;

g) Prefeito Municipal: autorização da abertura do processo - prazo de até 3 (três) dias úteis;

II - Fase 2 - INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

a) Diretoria de Licitações: abertura do processo, autuação, protocolo e numeração, elaboração da minuta do edital, bem como dos respectivos contratos e/ou atas de registro de preços que se fizerem necessários - prazo de até 5 (cinco) úteis;

b) Consultoria Geral do Município: manifestação jurídica, evidenciar documentos colacionados e, na forma da lei, aprovação da minuta de edital e contrato - prazo de até 3 (três) dias úteis; e em caso, de necessidade de revisão - 1 (um) útil;

c) Diretoria de Licitações: publicação do aviso de licitação e editais - prazo de até 2 (dois) dias úteis.

III - Fase 3 - ETAPA EXTERNA DA LICITAÇÃO

a) julgamento pela Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro - Prazo indeterminado;

b) Diretoria de Licitações: verificação de débito junto à Secretaria de Fazenda ou órgão municipal competente para informar - prazo de até 2 (dois) dias úteis

c) Secretaria do Gabinete do Prefeito: Homologação, Ratificação, Anulação ou Revogação - prazo de até 3 (três) dias úteis;

d) Diretoria de Licitações: publicação do resultado - prazo de até 2 (dois) dias úteis.

Art. 4º A finalização da contratação ou aquisição compreende as seguintes competências, procedimentos e prazos:

I - Chefia de Contratos: editar as atas ou contratos decorrentes do processo - prazo de até 3 (três) dias úteis;

II - Chefia de Contratos: recolher assinaturas das partes envolvidas no contrato/ata - prazo de até 5 (dias) dias úteis;

III - Chefia de Contratos: publicação do extrato das atas ou contratos - prazo legal.

Art. 5º O não cumprimento dos prazos previstos neste Decreto só se justificam por fatos ou atos alheios à vontade do servidor ou setor responsável, devendo tais atos ou fatos serem esclarecidos por escrito nos autos do processo licitatório e submetidos à apreciação do Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Governo, ou a quem o Prefeito determinar.

Art. 6º Durante a etapa externa do processo de licitação, havendo necessidade de diligências complementares devidamente certificadas e justificadas nos autos do processo licitatório, fica estipulado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para as providências.

Art. 7º O descumprimento do previsto neste Decreto, sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei Municipal nº 3.245/1995, observados o devido processo administrativo, direito de defesa e contraditório.

Art. 8º Após a publicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Governo dará conhecimento a todos os secretários municipais e equivalentes da administração municipal direta e indireta no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Art. 9º No prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da comunicação que trata o artigo 8º deste Decreto, todos os secretários municipais e equivalentes da administração municipal direta e indireta devem informar, por escrito, à Secretaria Municipal de Governo, os servidores responsáveis em cada fase prevista neste Decreto.

Art. 10. Os Secretários municipais e titulares de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Mu-

nicipio têm o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto para tomar todas as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 11. Todo processo de licitação deve ser numerado ininterrupta e sequencialmente, começando a numeração dos processos a partir de 01 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 12. Todos os servidores que atuarem nos processos de licitação devem assinar e datar as páginas correspondentes à sua atuação.

Art. 13. A contagem dos prazos iniciar-se-á no dia útil subsequente à entrada, através de protocolo, do setor responsável.

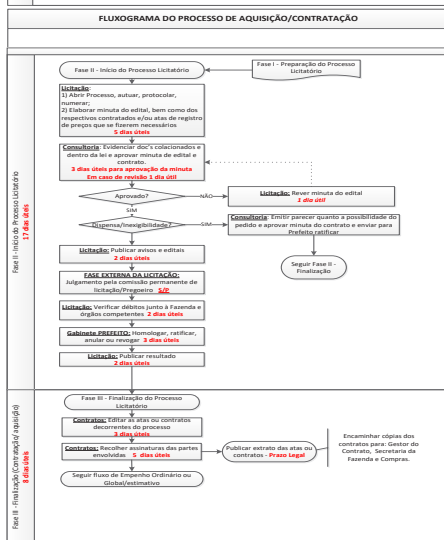
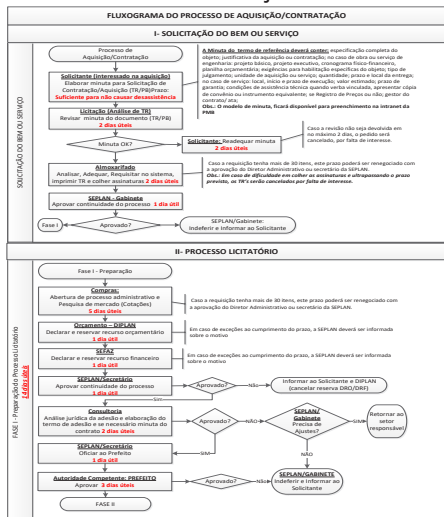
Art. 14. Integram este Decreto, na forma de seu Anexo Único, o Fluxograma do processo de aquisição/contratação.

Art. 15. Fica revogado o Decreto nº 7.513, de 14 de novembro de 2013.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 21 de agosto de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Alvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal
(Replicado por incorreção)

Anexo Único FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO



DECRETO MUNICIPAL Nº 8.702

"Regulamenta a tramitação dos processos de compra direta, e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com

as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores; e na forma do artigo 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a tramitação dos processos de compra direta no âmbito da Administração Direta e Indireta, obrigando-se todos aos procedimentos e prazos a seguir estipulados.

Art. 2º A fase de solicitação do bem ou serviço compreende os seguintes procedimentos e prazos:

I - Elaboração, pelo solicitante, do pedido de compra direta em prazo suficiente e anterior para que não ocorra a falta do bem ou serviço acarretando prejuízo ou dano à administração municipal bem como aos administrados;

II - remessa ao Almoxarifado Central para análise de demandas, incorporação de requisição e coleta de assinaturas - prazo de até 2 (dois) dias úteis;

III - encaminhamento à Secretaria de Planejamento e Gestão para aprovar o prosseguimento do processo - prazo de até 1 (um) útil.

§ 1º A solicitação de compra direta deverá conter:

- I - A especificação completa do objeto;
- II - a justificativa da aquisição ou contratação;
- III - unidade de aquisição ou serviço;
- IV - quantidade;
- V - prazo e local da entrega ou, no caso de serviço: local, início e prazo de execução;
- VI - valor estimado;
- VII - prazo de garantia;
- VIII - condições de assistência técnica;
- IX - quando recurso vinculado, cópia de convênio ou instrumento equivalente;
- X - quando aquisição direta de serviço, indicação de gestor do contrato ou ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, em caso de necessidade de prorrogação do prazo, o pedido deverá ser justificado e aprovado pelo Diretor de Administração e/ou o Secretário de Planejamento e Gestão.

Art. 3º O processo de compra direta compreende os seguintes procedimentos, competências e prazos:

I - Chefia de Compras: abertura do processo administrativo e elaboração de pesquisa de mercado (cotações) - prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

II - Diretoria de Planejamento Orçamentário: declaração e reserva de recursos orçamentários - prazo de 1 (um) útil;

III - Secretaria de Fazenda: declaração e reserva de recursos financeiros e condições de pagamento - prazo de 1 (um) útil;

IV - Secretário de Planejamento e Gestão: aprovação de continuidade do processo e encaminhamento da solicitação à autoridade competente para autorização - prazo de 1 (um) útil;

V - Prefeito Municipal: autorização da aquisição - prazo de até 3 (três) dias úteis;

Art. 4º A finalização do processo de compra direta compreende as seguintes competências, procedimentos e prazos:

I - Diretoria de Contabilidade Geral: emissão de empenho ordinário e coleta de assinaturas - prazo de até 7 (sete) dias úteis;

II - Chefia de Compras: enviar Autorização de Fornecimento (AF) ao fornecedor - prazo de 1 (um) útil; e, em caso de necessidade de revisão, prazo de 1 (um) útil;

III - Gestor do contrato ou ARP, em caso de aquisição direta de serviços: atestar Nota Fiscal - prazo de até 2 (dois) dias úteis;

IV - Comissões Setoriais de Recebimento de Materiais: conferir a mercadoria e atestar na Nota Fiscal - prazo de até 2 (dois) dias úteis;

V - Chefia de Compras: anexar a Nota Fiscal ao empenho - prazo de 1 (dia) útil;

VI - Diretoria de Contabilidade Geral: liquidação da nota de empenho e coleta de assinaturas do ordenador de despesa e do liquidante - prazo de até 5 (cinco) dias úteis;

VII - Diretoria de Administração Financeira (Tesouraria): efetuar pagamento - prazo de 1 (um) dia útil;

VIII - Diretoria de Administração Financeira (Tesouraria): arquivar o procedimento.

Art. 5º O não cumprimento dos prazos previstos neste Decreto só se justificam por fatos ou atos alheios à vontade do servidor ou setor responsável, devendo tais atos ou fatos serem esclarecidos por escrito nos



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020

autos do processo licitatório e submetidos à apreciação do Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Governo, ou a quem o Prefeito determinar.

Art. 6º O descumprimento do previsto neste Decreto, sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei Municipal nº 3.245/1995, observados o devido processo administrativo, direito de defesa e contraditório.

Art. 7º Após a publicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Governo dará conhecimento a todos os secretários municipais e equivalentes da administração municipal direta e indireta no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Art. 8º No prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da comunicação que trata o artigo 8º deste Decreto, todos os secretários municipais e equivalentes da administração municipal direta e indireta devem informar, por escrito, à Secretaria Municipal de Governo, os servidores responsáveis em cada fase prevista neste Decreto.

Art. 9º Os Secretários municipais e titulares de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município têm o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto para tomar todas as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 10. Todos processos de compra direta deverão ser numerados ininterrupta e sequencialmente, começando a numeração dos processos a partir de 01 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 11. Todos os servidores que atuarem nos processos de licitação devem assinar e datar as páginas correspondentes à sua atuação.

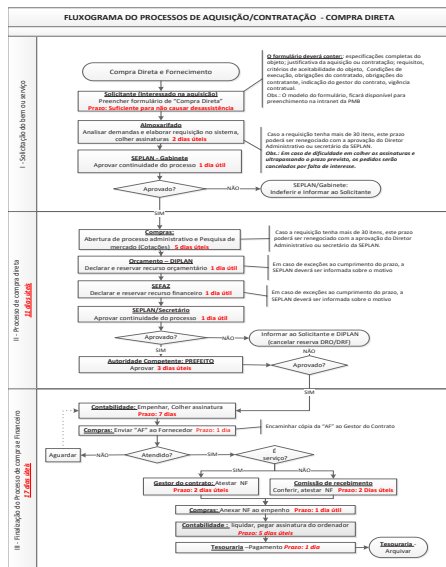
Art. 12. A contagem dos prazos iniciar-se-á no dia útil subsequente à entrada, através de protocolo, do setor responsável.

Art. 13. Integra este Decreto, na forma de seu Anexo Único, o Fluxograma do processo de aquisição/contratação.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 21 de agosto de 2020; 178º ano da Revolução Liberal, 90ª da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal
(Republicado por incorreção)

Anexo Único FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO – COMPRA DIRETA



Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com

as leis vigentes, em especial com o disposto no Decreto nº 8.699, de 11 de agosto de 2020; e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.800 - 1 - DESIGNAR, para compor o Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural previstas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, os seguintes membros: a) Cacilda de Araújo Silva, Eunice de Almeida Souza. b) Tatiana Filardi Campos, Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado. c) Milton Roman, Carlos Augusto Soares do Nascimento. d) Paulo Afonso de Oliveira Júnior, Kleber José Lopes Camargo. e) Edson Carlo Brandão, Roseli Cordeiro Pereira. f) Regina F. Araújo Bertola, Marcus Venitius Bonato Filho. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 25 de agosto de 2020.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Sérgio Pereira de Souza Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PE 022/2020 – PRC 030/2020. OBJETO: RP para aquisição de bobinas. Abertura: 16/09/2020 às 14:00 hs. Informações: <http://www.comprasbr.com.br/>. Maria Ap. Eugênia, Diretora de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição nº 063/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55. Processo Licitatório nº 130/2019 - Pregão Eletrônico nº 006/2020. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender ao Programa Primeira Infância no SUAS, para suprir as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações discriminadas no Anexo I do Edital. Valor total: R\$ 2.694,40 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 06/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Tadeu José Gomes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Samuel Heleno de Araújo (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Camila Alexandra de Assis Almeida - Chefia do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nova Cidade - SEMAS.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 064/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Contratada: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Processo Licitatório nº 130/2019 - Pregão Eletrônico nº 006/2020. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender ao Programa Primeira Infância no SUAS, para suprir as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações discriminadas no Anexo I do Edital. Valor total: R\$ 13.251,40 (treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 06/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Tadeu José Gomes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Camila dos Santos Magalhães Silva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Camila Alexandra de Assis Almeida - Chefia do Centro de Referência de Assistência

Social - CRAS Nova Cidade - SEMAS.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 065/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Contratada: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.596/0001-56. Processo Licitatório nº 130/2019 - Pregão Eletrônico nº 006/2020. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender ao Programa Primeira Infância no SUAS, para suprir as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações discriminadas no Anexo I do Edital. Valor total: R\$ 4.621,60 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 06/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Tadeu José Gomes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Marluce Bezerra dos Santos Lorençone (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Camila Alexandra de Assis Almeida - Chefia do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nova Cidade - SEMAS.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 066/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Contratada: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.353.208/0001-97. Processo Licitatório nº 130/2019 - Pregão Eletrônico nº 006/2020. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender ao Programa Primeira Infância no SUAS, para suprir as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações discriminadas no Anexo I do Edital. Valor total: R\$ 13.724,00 (treze mil, setecentos e vinte e quatro reais). Data de assinatura: 06/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Tadeu José Gomes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Mônica Regina de Mello Faria (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Camila Alexandra de Assis Almeida - Chefia do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nova Cidade - SEMAS.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – PROCESSO Nº 018/2020 - PE Nº 014/2020 – Objeto: aquisição de perfis de aço e barra chata para fabricação e montagem do suporte para bombas Hígras. Fornecedores: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETO EIRELI, CNPJ: 11.175.931/0001-47 – Lote 01 – R\$3.049,44; Lote 02 – R\$15.660,72 perfazendo um valor global no processo de R\$18.710,16 (dezoito mil setecentos e dez reais e dezesseis centavos). Homologado em 21 de agosto de 2020. Bruno Moreira Mota – Diretor Geral - SAS.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 188/2020 - REVOGAR a designação da servidora Lúcia das Dores de Oliveira, matrícula 267, da função gratificada de Copeira na Diretoria Administrativa Financeira do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 18.08.2020. Barbacena, 25 de agosto de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº. 189/2020 - DESIGNAR a servidora Edir do Nascimento, matrícula 885, para exercer a função gratificada de Copeira na Diretoria Administrativa Financeira do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 18.08.2020. Barbacena, 25 de agosto de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 036/2020. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: DOUGLAS ARAÚJO DE OLIVEIRA. Fundamento Legal: Artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários - Função: Gari – Nível A-08. Vigência: O prazo do presente contrato é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Terceiro Termo Aditivo do Convênio Nº 02/2018. Início da vigência: 03 de agosto de 2020.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 037/2020. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: WASHINGTON CARLOS COUTO. Fundamento Legal: Artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários - Função: Gari – Nível A-08. Vigência: O prazo do presente contrato é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Terceiro Termo Aditivo do Convênio Nº 02/2018. Início da vigência: 20 de agosto de 2020.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 007/2020. 005ª Sessão Ordinária – 05.03.20 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h29 “Se o SENHOR não edificar a casa, em vão trabalham os que a edificam; se o SENHOR não guardar a cidade, em vão vigia a sentinela.” (Salmos 127:1) I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 004/2020 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: Não houve. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h25 Discussão e Votação de Projetos. O vereador José Jorge fez uso da palavra pela ordem. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 011/20 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências. – Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 07.03.2020. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra para discutir o projeto. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO COM 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 ABSTENÇÕES. Com a palavra pela ordem o vereador Milton Roman solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADO COM 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 ABSTENÇÕES. Em redação final Proj. nº. 011/20 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências. – Aut. Executivo. APROVADO COM 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 ABSTENÇÕES. O Sr. Presidente informou que acreditando no bom senso da Casa já assinou a mensagem e em instantes encaminhará para a Prefeitura. O vereador Odair Ferreira fez uso da palavra para justificar seu voto. O vereador José Newton fez uso da palavra para

justificar seu voto. O vereador Milton Roman fez uso da palavra para justificar seu voto. O vereador Nilton fez uso da palavra para justificar seu voto. O vereador Ewerton fez uso da palavra para justificar seu voto. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra para justificar seu voto. O vereador José Antônio fez uso da palavra para justificar seu voto. O vereador Edson fez uso da palavra para justificar seu voto. Nesse momento, o Sr. Presidente interrompeu o vereador para dizer que estava encerrado o período de votação e discussão dos projetos. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20h37 O vereador Ilson Guilherme fez uso da palavra pela ordem. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra pela ordem. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h05. Nada mais havendo a tratar eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

RESUMO DA ATA 008/2020. 001ª Sessão Solene – 06.03.20 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura. COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE JOSÉ EUGÊNIO DUTRA CÂMARA. Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, no Plenário da Câmara Municipal de Barbacena, foi realizada a presente Sessão Solene em Comemoração ao Centenário de Nascimento de José Eugênio Dutra Câmara, atendendo ao disposto do Decreto Legislativo nº 880/2019, aprovado pela unanimidade dos vereadores, atendendo à indicação do vereador Amarílio Andrade. O mestre de cerimônias informou tratar-se de uma homenagem póstuma a uma das mais importantes figuras da cidade de Barbacena. E em seguida convidou o Presidente da Câmara, Amarílio Augusto de Andrade para conduzir os trabalhos da noite. Foram convidados a participar também dos trabalhos da noite os vereadores Milton Roman, Joanna Bias Fortes, oradora oficial da noite, Edson Rezende, Nilton César. E passou a palavra ao Presidente para abrir a sessão e convidar as autoridades que participarão da sessão de hoje. Foram convidadas as autoridades, Promotora de Justiça Dilmá Couto Carneiro, Cp. Alauri Rezende, representando a EPCAR; a ex-prefeita municipal Danuza Bias Fortes; Jornalista e Professor, Geraldo Faria, representando a Rádio Sucesso FM e o ex-Ministro Hélio Costa; o Sr. Rento Laguardia, Presidente do Sindicato Rural; Cel. Médico da Polícia Militar, Dr. Júlio Andrade, na oportunidade também representando o Núcleo de Combate ao Câncer; a Dra. Simone Rodrigues da Costa, representando a 3ª Subseção as OAB – Barbacena; Sr. José Leo Grossi, representando as Lojas Maçônicas de Barbacena, em especial a Loja Maçônica Regeneração Barbacense. E com uma salva de palmas convidou o Dr. José Eugênio Dutra Câmara Filho, representando a família do homenageado e agradeceu a presença dos demais familiares. E passou a palavra ao Presidente para a abertura oficial. Com a palavra o Presidente disse que em toda a sua vida pública esse é um dos momentos mais especiais e relembrar alguns momentos em que pode estar na presença do homenageado. E pediu que todos fiquem de pé para ouvir o hino nacional que foi tocado pela banda do 9º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais. Aberta a sessão o Presidente solicitou ao vereador Milton Roman que fizesse a leitura de um versículo bíblico. “E Deus falou todas estas palavras: “Eu sou o Senhor, o teu Deus, que te tirou do Egito, da terra da escravidão.” “Não terás outros deuses além de mim. “Não farás para ti nenhum ídolo, nenhuma imagem de qualquer coisa no céu, na terra, ou nas águas debaixo da terra.” (Êxodo 20:1-4). Na sequência, o mestre de cerimônia fez a leitura de correspondências recebidas, em especial da vereadora Vânia Castro e do neto do homenageado, Bernardo. Dando seguimento, foi solicitado ao Presidente que ocupasse o dispositivo de destaque e ao vereador Milton Roman que ocupasse a cadeira da Presidência, convidou também o filho do homenageado José Eugênio Dutra Câmara Filho para também ocupar o dispositivo de destaque e receber a placa de homenagem. Convidou ainda o jornalista Geraldo Faria para participar da entrega da placa e so-

licitou à secretaria da Casa que encaminhasse a Placa ao Presidente para entrega-lhe. Na sequência, convidou a ex-prefeita, Danuza Bias Fortes a ocupar o dispositivo de destaque, bem como a Sra. Raquel Câmara, filha do homenageado, afim de receber um arranjo de flores que será colocado no tumulto do homenageado. Em seguida, foi passada a palavra à vereadora Joanna Bias Fortes, oradora oficial da noite, para fazer a homenagem da noite. Com a palavra a vereadora Joanna fez discurso que segue na íntegra da ata original. Na sequência foi concedida a palavra ao Dr. José Eugênio Dutra Filho para fazer seus agradecimentos em nome da família. Fazendo uso da palavra o Dr. José Eugênio também fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Finalizando o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em especial as autoridades que aqui compareceram e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 19h10. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Presidente da Câmara Municipal.

RESUMO DA ATA 010/2020. 002ª Sessão Solene – 11.03.2020 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura. SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 20h02, sob a presidência do vereador Amarílio Augusto de Andrade, reuniu-se solenemente a Câmara Municipal para a Sessão comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, de acordo com os dispositivos da lei municipal 4029/2007, modificada pela lei municipal 4554/2014. Na abertura dos trabalhos, o Mestre de Cerimônias, convidou o Sr. Presidente da Casa, vereador Amarílio Augusto de Andrade a adentrar ao plenário para ocupar a Mesa de Honra, trazendo consigo a sua homenageada a Senhora Marlene de Oliveira Afonso, nascida em Juiz de Fora, porém barbacense de coração há 33 anos. Formada em Farmácia e Bioquímica pela Universidade Federal de Juiz de Fora, pós graduada em Citopatologia pela Universidade Federal de Ouro Preto e especialista em citologia clínica pela sociedade brasileira de citologia clínica. Mudou-se para Barbacena em 1987 para trabalhar no Hospital Ibiapaba e Hospital Escola. Após alguns anos, começou a trabalhar na rede FHEMIG e foi concursada pela Prefeitura de Antônio Carlos para o Hospital Santa Maria. É sócia do Laboratório São Lucas, criado há 27 anos, sendo integrante dessa sociedade desde seu início, onde divide responsabilidades com suas duas filhas: Daniela, Bioquímica e, Gabriela, graduada em Direito pela UNIPAC. Realizou o curso de Gestão da Qualidade em Saúde pelo SEBRAE. É auditora interna da norma ISO 9001/2015. Dando seguimento, convidou as autoridades que formariam a Mesa de Honra nessa noite, o dr. Carlos Capistrano, Delegado de Polícia Civil de Barbacena; a Sra. Érika Vieira Santos, Superintendente Regional de Saúde, nessa oportunidade representando o Estado de Minas Gerais; o Dr. José da Silva Filha, Diretor da UNIPAC; o Dr. Luiz Eduardo Grisolia, Diretor do Hospital Ibiapaba; o Dr. Márcio Antônio Maciel, nessa oportunidade representando a OAB 3ª Subseção Barbacena; Dr. José Eugênio Dutra Câmara Filho, nessa oportunidade representando a Associação Médica de Barbacena; dr. Fernando Maluf, nessa oportunidade representando os ex-vereadores de Barbacena. Agradeceu antecipadamente a Banda de Música do 9º Batalhão de Polícia Militar. Dando seguimento à Solenidade, o Mestre de Cerimônias convidou o vereador Carlos Augusto do Nascimento Soares a adentrar ao Plenário com sua homenageada, a Sra. Carla Andresa Rodrigues da Costa, casada com Danival Duarte Costa, mãe de duas filhas: Yasnim e Maria Eduarda. Administradora hospitalar e especialista em Qualidade na Empresa. Carla Andresa Rodrigues da Costa tem Bacharelado em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda pela UNIPAC, Barbacena; Administração de Empresas pela Universidade Estácio de Sá, Juiz de Fora; Especialização em Administração em Gestão de Negócios, pela Universidade Federal de São João Del Rei e especialização em Administração de Gestão de Serviços de Saúde – Administração de Saúde - pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Com vasta experiência na área de Gestão Empresarial e Qualidade. Toda sua capacidade em gestão está a serviço da saúde de Barbacena.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020

na, a partir de seu trabalho no Hospital Ibiapaba CE-BAMS, onde começou a atuar em 1998, como Assistente Administrativa, de Almoarifado, Compras e depois secretária. Em seguida, convidou o vereador Edson Rezende, com sua homenageada, Talita Simone de Paula da Silva, graduada em Gestão e Mestranda em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade. Atualmente é Vice-Presidente do Instituto Curupira, onde integra o Núcleo de Pesquisa em Ecologia Holística (ciência, educação e transformação) – Atua como produtora cultural tendo produzido, conjuntamente, o Livre Encontro da Palavra, o Festival de Música Popular Livre, o Festival Nacional de Teatro e o Seminário de Discussão Ambiental e é membro da Comissão de Assuntos Educacionais. É Conselheira do Conselho Educacional da Escola Municipal José Moreira dos Santos. É capacitada tecnicamente em Operação e Tratamento de Resíduos Sólidos. Chamou também o vereador Flávio Maluf Caldas e sua homenageada Marcilene Dornelas de Araújo, natural de Senhora dos Remédios, é Enfermeira Graduada pela Universidade Presidente Antônio Carlos, de Conselheiro Lafaiete. Há mais de 10 anos atuando em saúde pública. Enfermeira com Responsabilidade Técnica e diretora assistencial hospitalar. É a atual Secretária Municipal de Saúde, de Barbacena. Na sequência convidou o vereador Ison Guilherme de Sá e sua homenageada, Kelen Cristina de Oliveira, professora do Ensino Fundamental formada pela Escola Estadual "Embaixador José Bonifácio", presta serviços à rede Municipal de Educação em nossa cidade desde 1994. Seu foco e objetivo sempre foram o desenvolvimento total do ser humano em todas as suas potencialidades, acreditando em um Brasil mais justo, inclusivo e avançado com educação pública de qualidade e com pessoas que estão resolvendo os grandes desafios sociais do país. A próxima vereadora a ser convidada, foi a vereadora Joanna Bias Fortes e sua homenageada, Márlova de Ávila Dutra Câmara. Médica mastologista, graduada em 1995, pela Universidade de Alfenas, casada com o médico José Eugênio Dutra Câmara Filho. Integra o corpo clínico do Hospital Ibiapaba CEBAMS desde 2000, membro titular da Sociedade Brasileira de Mastologia, com título de especialista da Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina. Ex Delegada Regional da Sociedade Mineira de Mastologia. Ex Presidente do Departamento de Cirurgia da Associação Médica de Barbacena. Residência Médica em Ginecologia / Obstetrícia no Hospital Mater Dei, em Belo Horizonte (1996/1997). Residência Médica em Mastologia no Hospital Universitário Osvaldo Cruz, da Universidade de Pernambuco, Recife (1998/1999). Em seguida, o vereador José Antônio Nunes Magri adentrou o Plenário com sua homenageada, a Sra. Ana Cléia Silva de Campos, nascida em Barbacena, reside no bairro do Carmo. Professora, trabalha desde 1991, atualmente é vice-diretora da Escola Municipal Professora Yayá Moreira e foi diretora da Escola Municipal Lions de 2009 a 2017. Tem três filhos e trabalha na área de educação de crianças há quase 29 anos. É uma pessoa muito querida por ser simples e prestativa, sempre ajudando o próximo dentro de sua capacidade. Há muitos anos é admirada por seu trabalho e conquistou a simpatia do povo, o que levou a sua indicação de mulher destaque 2020. Em seguida, o mestre de cerimônias convidou o vereador José Jorge Emídio e sua homenageada, a Sra. Fátima Rocha de Castro, natural de Barbacena, filha de Suélio Rocha e Maria da Penha Rocha, mãe de cinco filhos, Wesley, Sthefani, Jhenifer, Wallyson e Uelquer – já falecido. Trabalhou como artesã por muitos anos, executando trabalhos com fuxico, capitonê e "EVA". Atualmente é professora de zumba na escola municipal Professora Yayá Moreira e em diversas outras instituições. Trabalha com mais de 200 alunos, entre crianças, jovens, adultos e "melhor idade", muitos deles, de forma gratuita. Juntamente com sua equipe, participa de diversos projetos sociais. Há mais de 2 anos atua, no projeto música na praça. O próximo vereador convidado, foi o vereador José Newton de Faria e sua homenageada, a Sra. Maria José Mattos, natural de Antônio Prado de Minas/MG. Formada em Pedagogia pela UNIUB em Barbacena e cursa Serviço Social em Barbacena/MG. Trabalhou na Secretaria da Residência Arqueiepiscopal de Mariana no período de 1998 a 2006. Atualmente é coordenadora de Programas Sociais desde 2006: Antônio Carlos. Monitoria do Centro Educa-

cional Lima Duarte, coordenando diversas oficinas e Projetos para inclusão de famílias e adolescentes em situação de risco e coordenando as comunidades com atividades da Pastoral da Criança e do Menor em Barbacena. Trabalhos de secretaria em geral, recursos humanos, organização financeira, execução de programas e projetos nas diversas comunidades atendidas pela Pastoral da Criança e do Menor. O vereador seguinte foi o vereador Nilton César, e sua homenageada Célia Maria Santos Martins Barbosa nascida em Barbacena, filha de Manoel Cândido Martins e Manuélina Santos Martins. Mãe zelosa de Priscila e Jonathan, avó carinhosa de Paola, Jonas e Gustavo. Há dois anos ficou viúva. Célia começou a trabalhar aos 10 anos de idade como babá, ao longo de sua vida nunca deixou de trabalhar. Há doze anos exerce a função de auxiliar de serviços gerais no SESI, atividade que se orgulha em desempenhar. Adora atividades físicas, faz aulas de dança, step, localizada. Também gosta de dirigir e da companhia do seu cãozinho Yuri. Em seguida, foi convidado a adentrar o plenário o vereador Odair Ferreira e sua homenageada Maria Angélica Borges de Andrada, destacada liderança feminina de nossa cidade com trabalhos desenvolvidos em vários segmentos da sociedade dentre eles: Santa Casa de Misericórdia, UNIPAC, Faculdade de Medicina! Foi patronesse da Festa das Rosas nos anos de 2001 e 2018. Mulher exemplo de família, cultura e espírito solidário! Dirigiu eventos e ações comunitárias importantes, com projetos populares como o Curso de Pedreiro, que orientou e promoveu. Acompanhando de perto iniciativas ligadas a nossa vida social, Maria Angélica, tem sido um ponto de convergência de diversos setores de nossa terra com acesso as questões políticas, sociais e universitárias da sociedade de modo geral. Nascida em Barbacena, de família tradicional, Maria Angélica, se destaca como uma figura social, que merece maior reconhecimento de nossa terra. Sendo casada, com filhos e netos. Na sequência, o Mestre de Cerimônias convidou a vereadora Vânia Castro e sua homenageada Maria Auxiliadora Neves da Silva Maluf, ex servidora pública federal (Poder Judiciário), advogada militante na Comarca de Barbacena e região, formada em Letras e Direito pelo UNIPAC. Presidente da Comissão da Mulher Advogada (OAB Mulher), há 09 anos. Membro da Comissão da Mulher Advogada (OAB MULHER) Estadual. Dando seguimento à solenidade o Mestre de Cerimônias passou a palavra ao Presidente para que fizesse a abertura oficial da sessão. Com a palavra o Sr. Presidente disse senhoras e senhores, é com grande satisfação que saudamos todos os presentes nesta noite em que o povo de Barbacena presta tão importante homenagem a estas verdadeiras cidadãs barbacenenses, por ocasião do dia internacional da mulher. Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal, falando em nome de meus companheiros vereadores, saúdo a todos os presentes e apresento os nossos parabéns a todas as homenageadas. Sejam bem vindos. Agora, todos de pé, por gentileza: "sob a proteção de Deus e, em nome do povo de Barbacena, declaro aberta a presente sessão solene". Convido a vereadora Joanna Bias Fortes, para a leitura de um versículo bíblico. Salmos 23: 1-6 "O SENHOR é o meu pastor, nada me faltará. Deitar-me faz em verdes pastos, guia-me mansamente a águas tranquilas. Refrigera a minha alma; guia-me pelas veredas da justiça, por amor do seu nome. Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte, não temeria mal algum, porque tu estás comigo; a tua vara e o teu cajado me consolam. Prepara uma mesa perante mim na presença dos meus inimigos, unges a minha cabeça com óleo, o meu cálice transbordará. Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão todos os dias da minha vida; e habitarei na casa do Senhor por longos dias." Solicito a todos permanecerem de pé para que possamos ouvir o hino nacional, executado pela Banda de Música do 9º Batalhão de Polícia Militar. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convidou o Sr. Presidente da Câmara, vereador Amarílio Augusto de Andrade a se posicionar no dispositivo de destaque. Solicito à vereadora Vânia Castro, a ocupar a cadeira da presidência. Convido a senhora Marilene de Oliveira Afonso a se posicionar no dispositivo de destaque para receber a placa comemorativa ao dia internacional da mulher. Solicito à Secretaria da Casa encaminhar a placa e demais homenagens. Convidou o vereador Carlos Du e

sua homenageada, Carla Andrea Rodrigues da Costa a ocuparem o dispositivo de destaque para receber sua homenagem. E solicitou a secretaria eu encaminhasse a placa comemorativa. Convidou o vereador Edson Rezende de Moraes, a se posicionar no dispositivo de destaque. Convidou a senhora Talita Simone de Paula da Silva a ocupar o dispositivo de destaque para receber a sua homenagem. Solicito à Secretaria da Casa encaminhar a placa e demais homenagens. Convidou o vereador Flávio Maluf Caldas a se posicionar no dispositivo de destaque. Convidou a senhora Marcilene Dornelas de Araújo a se posicionar no dispositivo para receber o a placa alusiva ao evento. Solicito à Secretaria da Casa encaminhar a placa e demais homenagens a ser entregue. Convidou o vereador Ison Guilherme de Sá e sua homenageada, a senhora Kelen Cristina de Oliveira a se dirigirem ao dispositivo de destaque. Solicito à Secretaria da Casa encaminhar o a placa de homenagem. Convidou a vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro a ocupar o dispositivo de destaque juntamente com sua homenageada a Sra. Márlova de Ávila Dutra Câmara e solicitou à secretaria da Casa que encaminhasse a placa de homenagem. Convidou o vereador José Antônio Nunes Magri, o Tanjão, para se dirigir ao dispositivo de destaque, juntamente com sua homenageada a Sra. Ana Cléia Silva de Campos. Solicitou à secretaria da Casa encaminhar a placa comemorativa. Convidou o vereador José Jorge Emídio a se posicionar no dispositivo de destaque e sua homenageada, a Sra. Fátima Rocha de Castro. Solicitou à secretaria da Casa encaminhar a placa comemorativa. Convidou o vereador José Newton de Faria a se posicionar no dispositivo de destaque, juntamente com sua homenageada, a Sra. Maria José Mattos. Solicitou à secretaria da Casa encaminhar a placa comemorativa. Convidou o vereador Nilton César de Almeida a se posicionar no dispositivo de destaque, juntamente com sua homenageada, a Sra. Célia Maria Santos Martins Barbosa. Solicitou à secretaria da Casa encaminhar a placa comemorativa. Convidou o vereador Odair José Ferreira a se posicionar no dispositivo de destaque, juntamente com sua homenageada a Sra. Maria Angélica Borges de Andrada. Solicito à secretaria da Casa encaminhar a placa comemorativa. Convidou a vereadora Vânia Maria de Castro a se posicionar no dispositivo de destaque e ao vereador José Jorge para ocupar a cadeira da Presidência. Convidou a Senhora Maria Auxiliadora Neves da Silva Maluf a se dirigir ao dispositivo. Solicito à secretaria da Casa encaminhar a placa comemorativa a ser entregue. Encerradas as entregas das placas de homenagem o Mestre de Cerimônias agradeceu aso vereadores que ocuparam a cadeira da presidência e pediu que o Presidente reassumisse a mesma. Em seguida, passou-se a palavra ao orador da noite, o vereador Flávio Maluf Caldas que faria sua homenagem a todas as homenageadas da noite. Com a palavra o vereador Flávio Maluf fez discurso que segue na íntegra da ata original. Com a palavra o Sr. Presidente aproveitou para fazer um agradecimento especial à Secretária de Saúde, Marcilene Dornelas, homenageada da noite, por seu trabalho a frente da Secretaria e também por ter, junto com o Prefeito Municipal, ter ajudado a colocar em funcionamento o Núcleo de Combate ao Câncer, quando após cinco anos fechado, nenhuma outra autoridade quis fazer. E agradeceu em nome do povo de Barbacena. E registrou que mais de oitocentos procedimentos já foram realizados no Núcleo pela equipe multidisciplinar. E passou-se a palavra a Sra. Maria Angélica que falou em nome das homenageadas: "Sr. Presidente, em nome de quem cumprimentou as demais autoridades e agradeceu a homenagem em nome das demais mulheres que foram homenageadas na noite de hoje pelo Legislativo de Barbacena. Ao fim dos pronunciamentos o Sr. Presidente agradeceu ao 9º Batalhão e a Banda de Músicas, à imprensa local e aos servidores da Casa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente decretou o encerramento da presente sessão às 20h57. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, redatora de Atas, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será devidamente assinada pelos Sr. Presidente. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade.

.....